



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE
Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018 DE 02.01.2018 FIRMADO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM JESUS DA LAPA – CDL BOM JESUS DA LAPA – ESCRITÓRIO REGIONAL DE BOM JESUS DA LAPA.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.983/0001-11, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015 – 010 neste ato, neste ato representado por sua Presidente, **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF nº 425.711.545-91, RG nº 02.166.035-28 - SSP/BA, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro nº 2.410, aptº 2.101, Vitória, CEP 40.080-005, Salvador/BA, resolve alterar unilateralmente o Acordo de Cooperação nº 003/2018, que se regerá pela legislação pertinente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIA COBRADA POR CUSTEIO - CLÁUSULA SEXTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **reajustar em 8,02% (oito vírgula zero dois por cento) os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços**, conforme a **Resolução nº 11/2019**, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019, sendo:

I – Por processo protocolizado	até R\$ 64,81 (sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
II – Por livro autenticado	até R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA -- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor a partir de 10.07.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Acordo de Cooperação nº 003/2018 e Termo Aditivo nº 001/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Salvador/BA, 10 de julho de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB



43	0800180023263	10/2019	Underground Latin America Tour	Modificação do anexo III do TAC nº 10/2019 para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão, retroativo a 03 de maio de 2019 que substitui Manoel Pinto Filho - Matrícula 22.42458-7 por Mariana M. J. M. de Almeida - Matrícula 22.601411-8. Lotação: Diretoria de Acompanhamento e Controle (DIC); que substituirá.
44	0800170041247	24/5/2017	Viola de Arame na Areia	Modificação do anexo III do TAC nº 24/5/2017 para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão, retroativo a 03 de maio de 2019 que substitui Manoel Pinto Filho - Matrícula 22.42458-7 por Mariana M. J. M. de Almeida - Matrícula 22.601411-8. Lotação: Diretoria de Acompanhamento e Controle (DIC); que substituirá.
45	0800180023492	16/2019	Circulação da Música Afro-Baiana 2019	Modificação do anexo III do TAC nº 16/2019 para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão, retroativo a 03 de maio de 2019 que substitui Manoel Pinto Filho - Matrícula 22.42458-7 por Mariana M. J. M. de Almeida - Matrícula 22.601411-8. Lotação: Diretoria de Acompanhamento e Controle (DIC); que substituirá.
46	800180023476	03/2019	Espelho Também é Areia	Modificação do anexo III do TAC nº 03/2019 para alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão, retroativo a 03 de maio de 2019 que substitui Manoel Pinto Filho - Matrícula 22.42458-7 por Mariana M. J. M. de Almeida - Matrícula 22.601411-8. Lotação: Diretoria de Acompanhamento e Controle (DIC); que substituirá.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 037/2018

Processo nº. 0800180019541. Proponente: Ridsom Reis Araújo. Objeto: realização do Projeto "Três em Bando". Altera a data de realização da atividade complementar obrigatória que passa a integrar o ajuste original, e prorroga a vigência do TAC 037/2018 de 15 de março de 2019 para 25 de julho de 2019. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e a Sr. Ridsom Reis Araújo - proponente. Data de assinatura: 15/07/2019.

APOSTILAMENTO

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural e conforme disposição do Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda - da vigência - dos Termos de Acordo e Compromisso - TAC, ficam, por meio deste apostilamento, prorrogadas as vigências dos TACs descritos na planilha anexa por período idêntico àquele pertinente ao atraso no repasse do CONCEDENTE, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste.

Nº	PROCESSO	TAC Nº/Ano	PROJETO	OBJETO
47	0800170038556	116/2017	Tombé - 15 Anos	Período de vigência: De 01 de julho de 2019, com término em 01 de novembro de 2019.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00076551 de 11 de Julho de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(ês) do Quadro de Pessoal do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder Esfera	Data Início	Data Fim
92005492	VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO	Secretário Administrativo I	IPAC		02.05.2013	30.04.2017

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00077567 de 15 de Julho de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
54010615	MARIA LUCIA DA SILVA VALOIS	Supervisor	DAI-5	MUSEU DE ARTES DA BAHIA	15.07.2019

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Jeferson Jorge de Oliveira Braga. Objeto: Autorização do espaço do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2340, Corredor da Vitória, CEP: 40080-001 nesta capital, destinado à realização do evento o presente instrumento tem por finalidade a autorização de cessão de uso de bem público para realização de lançamento do livro de autoria da jornalista Ana Helena Tavares, intitulado "Um Bispo Contra Todas as Cercas - A Vida e as Causas de Pedro Casaldáliga". O evento acontecerá no dia 18 de Julho, das 18:30 às 21:30. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Jeferson Jorge de Oliveira Braga.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA 068/2019: Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo composta dos servidores: CARLOS JOSÉ DE JESUS REIS, matrícula 64.600.703-8; ELISABETE MARIA SANTANA CRUZ, matrícula 64.000.053-3; FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 64.565.035-1; JUDITE DE FREITAS MORENO, matrícula 64.341.592-3; MÁRCIA CRISTINA SANTANA FREITAS, matrícula 64.280.249-4; JORGE MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 64.000.092-3; MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS, matrícula 47.011.160-5; MARIA IVONE DOS SANTOS, matrícula 64.287.274-0.

Resumo: Convênio nº 013/2019 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Sobradinho. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Sobradinho/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan pela Prefeitura de Sobradinho.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 001/2018, firmado entre a JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Alagoinhas - Escritório Regional de Alagoinhas. Objeto: Reajusta em 8,02% os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços, conforme a Resolução nº 11/2019, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019. Data de Assinatura: 10/07/2019. Assinatura: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 002/2018, firmado entre a JUCEB e a Câmara de Dirigentes de Barreiras - CDL Barreiras - Escritório Regional de Barreiras. Objeto: Reajusta em 8,02% os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços, conforme a Resolução nº 11/2019, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019. Data de Assinatura: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 003/2018, firmado entre a JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Bom Jesus da Lapa - CDL Bom Jesus da Lapa - Escritório Regional de Bom Jesus da Lapa. Objeto: Reajusta em 8,02% os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços, conforme a Resolução nº 11/2019, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019. Data de Assinatura: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 004/2018, firmado entre a JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Brumado - CDL Brumado - Escritório Regional de Brumado. Objeto: Reajusta em 8,02% os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços, conforme a Resolução nº 11/2019, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019. Data de Assinatura: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 005/2018, firmado entre a JUCEB e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Formoso - ACIACF - Escritório Regional de Campo Formoso. Objeto: Reajusta em 8,02% os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços, conforme a Resolução nº 11/2019, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019. Data de Assinatura: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 006/2018, firmado entre a JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Caetité - CDL Caetité - Escritório Regional de Caetité. Objeto: Reajusta em 8,02% os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços, conforme a Resolução nº 11/2019, aprovada na 7ª Sessão Plenária de 09.07.2019, publicada no D.O.E. de 10.07.2019. Data de Assinatura: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Resumo: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 007/2018, firmado entre a